



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM Nº 44/2025

Altera o texto do caput do artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária - CM Nº 44/2025 que Institui no município de Lajeado a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Diabetes”, e dá outras providências.

Art. 1º. O caput do artigo 2º passará a vigorar com o seguinte texto:

*“Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre o Diabetes **poderá ter** como finalidade:*

[...]”

Art. 2º. Os demais artigos e incisos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

Com a retificação do Projeto de Lei nº 44/2025, que corrigiu vícios de iniciativa e o adequou à legalidade, solicitamos sua continuidade para apreciação desta Casa Legislativa, nos termos regimentais.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de junho de 2025.

VEREADOR VANDERLAN MARQUES PEREIRA (MANO PEREIRA)



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D5063DEA) no site:
<https://citta.click/vasczpGv>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 003202 de 17/06/2025 08:48:28		
Documento	Processo	
000001 / 2025	-	
		D5063DEA

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: VANDERLAN MARQUES PEREIRA

CPF: 655***-***87

Assinado em: 16/06/2025 10:04:03

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.463016, -51.982503

Hash do documento (SHA-256): 20bc44f07ac7a0659b041b34f95438a2b8969845dc1aca1832509307fef9c070

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.